



PORTARIA N.º 242/2017 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a data do período aquisitivo a Portaria nº 17/2002 FAFIPAR de Licença Especial da professora Yara.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 17 de 27/02/2012- FAFIPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 17 de 27/02/2012 – FAFIPAR que constou na Licença Especial da data período aquisitivo de **27/02/2012** para **01/08/2011 a 30/07/2011**, da servidora **Yara Aparecida Garcia Tavares**, RG nº 8.350.833-7/PR, lotada no *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de março de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor